

Por Denise Bueno

***A regulação do sinistro passou a ter prazo. Trinta dias para seguros massificados e 120 dias para grandes riscos, a depender de uma regulação específica que será publicada***

O novo marco regulatório dos contratos de seguros, conhecido como PL 29/2017, que atende as principais demandas do mercado de seguros, visa trazer mais segurança ao consumidor. Essa foi a mensagem transmitida pelo presidente da Confederação Nacional das Seguradoras (CNseg), Dyogo Oliveira, e pelo superintendente da Superintendência de Seguros Privados (Susep), Alessandro Octaviani, em coletiva de imprensa na tarde desta segunda-feira.

**[Leia aqui na íntegra.](#)**

**Fonte:** Sonho Seguro, em 09.10.2023